



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

Estado do Pará

JUSTIFICATIVA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, através da CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES/PÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.203.394/0001-36, pretende, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a legislação correlata, a Prorrogação do Contrato nº. 020/2021, para atender esta Casa de Leis.

A contratação do objeto, será realizado através, de Termo Aditivo, ao contrato nº 020/2021- Carta Convite 001/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na produção, edição, finalização e pós-produção sob demanda de conteúdo áudio, visual da Câmara Municipal de Benevides/PA, firmado com **URBANI COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 40.916.021/0001-76, que terá seu prazo de vigência EXPIRADO em 25/11/2022, ficando sob responsabilidade do setor de Licitações, a realização do certame. A presente contratação visa suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES/PÁ, considerando que:

a) Os serviços prestados pela citada empresa são de suma importância para a Câmara Municipal de Benevides-PÁ, visando manter a transparência dos serviços realizados pelo Poder Legislativo ao considerar que os serviços prestados estão a contento e diante dos excelentes serviços realizados a esse Órgão Legislativo, com profissionais capacitados e bem preparados, vislumbra-se a possibilidade de prorrogação do citado contrato.

Ressalte-se que, por meio do serviço executado, todas as demandas solicitadas, vêm sendo prontamente atendidas, principalmente no que tange à produção, edição, finalização e pós produção de conteúdo, sendo imprescindível a continuidade dos serviços prestados.

Benevides, 04 de novembro de 2022.

Atenciosamente

ROBERTA RAQUEL FERREIRA MANGABEIRA
Presidente da CPL